



REPUBLICADO NESTA DATA POR INCORREÇÕES

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 05/2025

Considerando o princípio da autotutela, a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Destarte, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES DO RESULTADO FINAL, para Formação de Cadastro de Reserva de Cargos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios - SEMED, para o ano letivo de 2026, publicado no Diário Oficial nº 653, de 16 de janeiro de 2026, conforme ANEXO a seguir.

Armação dos Búzios, 22 de janeiro de 2026.

Rodrigo Ramalho de Almeida
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 867, de 24 de abril de 2024